



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 039/2024

Humaitá RS, 04 de junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL R\$ 130.000,00 ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL FEDERAL – FNS”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETO:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08.02	SECRETARIA DE SAÚDE
	AQUISIÇÃO VEÍCULO TRANSPORTE SANITÁRIO
	DESPESAS DE CAPITAL
	INVESTIMENTOS
40.00.00.00.00	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 102.000,00
44.00.00.00.00	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 236.300,00
44.90.52.00.00	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 51.700,00
44.90.52.00.00	
44.90.52.00.00	

Art.2º - Servirão de recursos para dar cobertura das despesas do artigo anterior Recursos oriundos de Emenda Parl. Estadual R\$102.000,00, Alienação Bens R\$236.300,00, R\$ 51.700,00 e Emendas Parl. Especial União.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos
04 dias do mês de junho de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL
De 04/06/24 a 04/07/24
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO